

Volume: 10 - Número: 453 de 31 de Maio de 2023

# **DIÁRIO OFICIAL**

#### **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esprantinopolis.ma.gov.br

#### **ENDEREÇO COMPLETO**

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

#### **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: \*\*\*834003\*\*
Data: 31/05/2023
IP com n°: 10.0.0.144
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=2159

ISSN 2764-7242



# **SUMÁRIO**

## **EXECUTIVO**

₱ PORTARIA: N° 145/2023 - EXONERAR PAULO EDUARDO DE MATOS SOUSA



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 145/2023

PORTARIA Nº 145/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

 $R \; E \; S \; O \; L \; V \; E$ 

Artigo 1°- Exonerar **PAULO EDUARDO DE MATOS SOUSA**, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE MAIO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

